

QUASAR ASSET MANAGEMENT LTDA.

ATA DO COMITÊ DE PROXY VOTING 02/2018

DATA, HORÁRIO E LOCAL:

Aos 27 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às 10h (dez) horas, na sede da Quasar Asset Management Ltda. (“Gestora”), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, 1726, cj. 92, Itaim Bibi, CEP – 04543-000.

PARTICIPANTES:

José Paulo Perri (CRO) – Frederico Tebechrani (Head de Crédito) – Carlos Messa (Portfólio Manager – Gestor) - Carlos Shiguenobu Uema e Carlos Lima (Gestão de Renda Fixa) – Fernanda Franco (Jurídico e Compliance)

ORDEM DO DIA DO COMITÊ:

Deliberar sobre a participação do **QUASAR ADVANTAGE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO – CNPJ 29.206.196/0001-57** (“Quasar Fundo”) – através de sua Gestora - na Assembleia da Somos Educação S.A. (“SEDU21), conforme convocação recebida arquivada na sede da Gestora.

DECISÃO DO COMITÊ DE PROXY VOTING:

Instalado o Comitê, a Ordem do Dia foi apresentada pelo Sr. Carlos Uema, o qual esclareceu a todos os presentes sobre a matéria que seria objeto de votação na Assembleia da Somos e sobre a relevância da participação do Quasar Fundo na respectiva Assembleia, conforme quadro anexo à presente Ata. Após a explanação e esclarecimentos do Sr. Carlos Uema, que também acrescentou ter tido participado do call dos investidores da Somos, a matéria foi debatida entre os presentes tendo sido aprovado pelo Comitê, por unanimidade e sem ressalvas, a não participação da Gestora na respectiva Assembleia.

ENCERRAMENTO: Nada mais sendo tratado, lavrou-se, a Ata a que se refere a Reunião deste Comitê, tendo sido aprovada e assinada pelos presentes.

JOSÉ PERRI

FREDERICO TEBECHRANI

CARLOS MESSA

CARLOS UEMA

CARLOS LIMA

FERNANDA FRANCO

Reunião de Proxy Voting 02/2018 - 27 Julho 2018

Emissor	Qtd. Títulos Emitidos	Nº Títulos Detidos	Participação %	Data Assembleia	Ordem do Dia	Decisão
Somos Educação S.A. - SEDU21	200.000	1.500	0,75%	02/08/2018	(i) o consentimento prévio (waiver) para a alienação de participação societária, representando o controle acionário da Emissora, detida por fundos de investimento geridos pela Tarpon Gestora de Recursos S.A. ("Fundos Tarpon") para a Saber Serviços Educacionais Ltda. ("Saber"), sociedade controlada indiretamente pela Kroton Educacional S.A. ("Operação"), permanecendo a Emissora como controladora direta da Editora Ática S.A., Somos Sistemas de Ensino S.A. e Editora Scipione S.A. ("Garantidoras"), estando a implementação da Operação sujeita a certas condições precedentes previstas no Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, celebrado em 23 de abril de 2018 entre a Saber e os Fundos Tarpon, inclusive a aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, sendo que não deverá ser caracterizado qualquer Evento de Inadimplemento, conforme definido na Escritura de Emissão das Debêntures, por conta da Operação; e (ii) autorização para que a Emissora, as Garantidoras e o Agente Fiduciário	Matéria relevante, mas, participação não relevante. Não participaremos da Assembleia

					praticuem todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das deliberações a serem tomadas na Assembleia Geral de Debenturistas.	
--	--	--	--	--	--	--